



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

013

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – MATERIAL DE LIMPEZA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

- 1.1. A presente análise deste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fornecer informações, embasar a elaboração do Termo de Referência e avaliar a viabilidade para subsidiar A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme especificações pormenorizadas que constarão em momento oportuno Deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
- 1.2. A necessidade da aquisição tem por objetivo suprir as necessidades básicas das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS e os itens adquiridos são para limpeza, manutenção e conservação dos prédios da Administração Pública Municipal;
- 1.3. Os objetos desta aquisição são comuns, de consumo, encontrados facilmente no mercado, sendo que a aquisição deverá ocorrer mediante processo de licitação para atender às necessidades de suprimentos de estoque da Administração Municipal.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A referida aquisição sujeita-se a legislação pertinente, conforme a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas gerais que se apliquem.
- 2.2. A presente aquisição encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A descrição do objeto está alinhada com o previsto no art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as modalidades de licitação para contratação de bens e serviços. O objeto a ser contratado refere-se a bens, serviços comuns, aquisição ou locação, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente com base em especificações usuais de mercado;
- 3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, sendo na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme previsto no art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP) previsto no art. 82 da mesma Lei, e a forma de julgamento definida conforme o planejamento do processo e a natureza do objeto.



3.2.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições periódicas e parceladas de materiais de limpeza ao longo do exercício, com quantitativos variáveis conforme a demanda de cada secretaria e órgão municipal, possibilitando economia de escala, redução de custos operacionais com licitações frequentes e maior eficiência na gestão de estoque do almoxarifado central..

3.3. Para o fornecimento ou a prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação necessária à habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3.1. Habilitação jurídica:

3.3.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

3.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresário individual;

3.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

3.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.3.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

3.3.2.3. Prova de regularidade perante o FGTS;

3.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3.3.3. Qualificação técnica:

3.3.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

3.3.3.2. Comprovação de que os produtos classificados como saneantes domissanitários (água sanitária, desinfetantes, detergentes e similares) possuem registro ou notificação regular perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação sanitária vigente. Para os demais produtos não enquadrados como saneantes, deverá ser apresentada documentação que comprove a regularidade e qualidade dos produtos ofertados.

3.3.4. Qualificação econômico-financeira:

3.3.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;



3.3.4.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.5. Declarações exigidas por lei:

3.3.5.1. Declaração de que não possui em seu quadro societário pessoa impedida de licitar ou contratar com a administração pública; b) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).

3.4. As vencedoras do certame possibilitarão a fiscalização pela CONTRATANTE quanto à execução, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos;

3.5. Os produtos serão entregues pelas empresas adjudicadas conforme solicitação de fornecimento, não se admitindo recusa da parte em decorrência de sobrecarga em sua capacidade instalada;

3.6. A fiscalização da execução das entregas abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas nas especificações de cada item dos produtos relacionados no Termo de Referência, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento;

3.7. Os produtos deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação;

3.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

3.9. As exigências de qualificação técnica, habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são usuais para a generalidade dos objetos que serão disciplinados no edital;

3.10. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA através de créditos em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo setor competente acompanhadas das certidões de regularidade fiscal;

3.11. Quaisquer erros de emissão ocorridos na documentação fiscal serão motivo de correção por parte da adjudicatória e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

3.12. A Ata de Registro de Preços resultante desta licitação terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura prorrogáveis por igual período, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO



4.1. A aquisição abordada neste instrumento é composta por materiais de limpeza para atendimento das demandas das Secretarias e Órgãos da Administração Municipal de Caarapó/MS

4.2. A aquisição de material de limpeza, deverá atender solicitações de todos os setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

4.3. Justifica-se a presente aquisição tendo em vista a necessidade de ressuprimento do estoque regular dos materiais, para garantir o fornecimento do material de uso comum na Administração Municipal e assegurar a limpeza, e conservação dos prédios e instalações públicas e a continuidade dos serviços prestados.

4.4. Os materiais de limpeza, objeto deste estudo, são essenciais para o bom funcionamento dos órgãos públicos, visto que visam garantir uma boa higienização dos espaços e ambientes de trabalho proporcionando melhor condição de trabalho para os funcionários e consequentemente um melhor atendimento à população em geral.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa foi baseada no consumo geral levando em consideração os dados que constam na planilha a seguir.

				VALOR ESTIMADO	
Item	Quant	Unid.	Descrição	V. Unitário	Valor Total
1	12.020	UN	ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% - EMBALAGEM 01 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, VEÍCULO (PRINCÍPIO ATIVO). DA MARCA CANDURA, YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR.	5,62	67.552,40
2	8.350	LT	ALCOOL 70%, ANTISSEPTICO, LÍQUIDO, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	9,45	78.907,50
3	1.600	LITROS	ALCOOL ETILICO 70% DE 1 LITRO	10,17	16.272,00
4	200	LT	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2 ° INPM EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LT	5,10	1.020,00
5	300	LITROS	ALCOOL GEL 70°INPM, PARA AS MÃOS COM EMOLIENTES E HIDRATANTES NA FÓRMULA, QUE NÃO DEIXE AS MÃOS GRUDENTAS OU	6,01	1.803,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

018

			COM RESÍDUOS, COM VÁLVULA PUMP - EMBALAGEM DE 500g		
6	2.028	UN	AMACIANTE COMPOSTO POR CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, CORANTE ESSENCIA E ÁGUA	13,54	27.459,12
7	30	UN	ANTIMOFO COM GATILHO DE SPRAY 330 ML	35,00	1.050,00
8	60	UN	BACIA REDONDA EM PLÁSTICO GRANDE RESISTENTE MEDINDO 435X175MM DE 14 LITROS	34,40	2.064,00
9	845	UN	BALDE DE 12 LTS DE PEDREIRO	18,35	15.505,75
10	6.620	UN	BRILHO ALUMINIO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO TENSOATIVO NÃO TÔNICO, CONSERVANTE, UMECTANTE ADITIVO, CORANTE E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA.	8,62	57.064,40
11	600	LT	CERA EM PASTA INCOLOR	18,66	11.196,00
12	1.200	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO :CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA CÊRA DE POLIETILENIO, EMULSIFICANTES, PERFUME, CONSERVANTE E ÁGUA.	13,55	16.260,00
13	455	UN	COADOR DE PANO GRANDE de 20 x 25cm	5,62	2.557,10
14	2.750	PCT	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO.	4,75	13.062,50
15	8.875	PCT	COPO DESCARTAVEL- 180 ML- MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO EMB C/100 UNIDADES	8,79	78.011,25
16	200	UM	CREME DENTAL 90 GRAMAS	8,68	1.736,00
17	13.420	UM	DESINFETANTE - EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE N-ALQUI DIMETIL BENZIL AMÔNIO,	6,98	93.671,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

019

			CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 0,46% P/P, NONILFENOL ETOXILADO, FRAGÂNCIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, ÁGUA. DA MARCA MINUANO, SOL OU SIMILAR/SUPERIOR.		
18	2.490	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE COM 400 ML/28 G DE JASMIM E OUTROS	17,98	44.795,10
19	13	LT	DETERGENTE LÍQUIDO (TIPO SOLUPAN) TAMBOR DE 200 LITROS CONCENTRADO DILUIÇÃO DE 1/40 LITROS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS	993,20	12.911,60
20	15.240	UM	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO - EMBALAGEM DE 500ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. DA MARCA YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR.	4,76	72.542,40
21	12	LT	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO (TIPO INTERCAP) TAMBOR DE 200 LITROS CONCENTRADO DILUIÇÃO DE 1/40 LITROS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS	693,77	8.325,24
22	420	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	6,46	2.713,20
23	352	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO	6,81	2.397,12
24	1.000	UN	ESPONJA DE BANHO ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRAS SINTÉTICAS	2,90	2.900,00
25	4.140	PCT	ESPONJA DE LÃ AÇO FINO COMPOSTO POR AÇO CARBONO CONTENDO 8 UNIDADE EM CADA PACOTE - FARDO COM 14 PACOTES.	3,57	14.821,20
26	7.220	UN	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 100X71X18MM, LADO AMARELO:ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA	4,79	34.583,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

020

			LADO VERDE: FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO		
27	545	UN	FLANELA PEQUENA PCT C/ 12 UNIDADES TAMANHO 28X38CM	39,69	21.631,05
28	720	PCT	FOSFORO - PACOTE C/ 10 UNIDADES	3,90	2.808,00
29	400	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL , FOLHAS BRANCAS, SIMPLES GOFRADO MEDINDO 21X22 CM	3,32	1.328,00
30	1.175	UN	LIMPA PEDRA - EMBALAGEM DE 2 LITROS	9,54	11.221,25
31	1.330	UN	LIMPA VIDRO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML - COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA	18,29	24.325,70
32	13.060	UN	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, LAURAMINA ÓXIDA, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE CONTROLE DE PH, FRAGÂNCIA, ÁGUA. DA MARCA VEJA OU SIMILAR/SUPERIOR.	10,77	140.656,20
33	95	UN	LIXEIRA 100 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA	148,93	14.148,35
34	35	UN	LIXEIRA 15 LITROS - EM PLÁSTICO COM TAMPA	66,11	2.313,85
35	59	UN	LIXEIRA 50 L COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO SEM SOLDA OU EMENDAS. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE E PRESO À LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS. CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA MEDIDA EXTERNA: 71,0 X 44,5 X 37,0 MEDIDA INTERNA: 60,0 X 39,0 X 24,0 CAPACIDADE: 50 LITROS	139,97	8.258,23
36	25	UN	LIXEIRA COM PEDAL DE 100 LITROS: INJETADA EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV. - A	289,17	7.229,25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

021

			HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE: 15 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA DESIGN ARROJADO, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, COM 2 RODAS QUE FACILITA A LOCOMOÇÃO DO CESTO. MEDIDAS APRO: 92,7 CM (ALTURA) X 55,5 CM (LARGURA) X 53 CM (PROFUNDIDADE), CORES VARIADAS.		
37	220	UN	LIXEIRA 10 LITROS - EM PLÁSTICO COM TAMPA	54,34	11.954,80
38	200	PAR	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LATEX, TAM. 7,0 PAR, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERIL	1,87	374,00
39	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LÁTEX, TAM. 6,5 PAR, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	2,57	514,00
40	30	PAR	LUVA DE COURO EM VAQUETA	29,53	885,90
41	680	PAR	LUVA DE LÁTEX (FLOCADA) PARA LIMPEZA FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES, ANATÔMICAS, LÁTEX NATURAL TAMANHO P	13,47	9.159,60
42	730	PAR	LUVA DE LÁTEX (FLOCADA) PARA LIMPEZA FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES, ANATÔMICAS, LÁTEX NATURAL TAMANHO M	13,47	9.833,10
43	800	PAR	LUVA DE LÁTEX P/LIMPEZA TAMANHO G 100% LATEX, INTERIOR LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL	13,47	10.776,00
44	900	PAR	LUVA DE LÁTEX P/LIMPEZA TAMANHO M 100% LATEX, INTERIOR LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL	13,47	12.123,00
45	1.740	UN	MULTIINSETICIDA DE 300 ML(COMBATE MOSQUITOS,	9,75	16.965,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

022

			PERNILONGOS, BARATAS, ARANHAS, PULGAS E MOSCAS)		
46	1.580	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 35CMX62CM	9,72	15.357,60
47	18.760	UN	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 4 UNIDADES - COR BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO E GOFRADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO TIPO MACIO, 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, ROLOS 30 M X 10CM. (A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO E INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO)	7,88	147.828,80
48	2.580	PCT	PAPEL TOALHA C/1000 FOLHAS (INTER FOLHA) 22,5 X 21 CM	44,69	115.300,20
49	50	UN	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA	6,75	337,50
50	150	UN	POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE 10 LITROS	23,92	3.588,00
51	430	DUZIA	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	3,33	1.431,90
52	70	UN	PÁ PARA LIXO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA DE 60CM	24,28	1.699,60
53	70	UN	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/CABO	33,59	2.351,30
54	30	LT	QUEROSENE DE 1L, PRODUTO INFLAMÁVEL DE 100% HIDROCARBONATO ALIFÁTICO	35,62	1.068,60
55	160	UN	RODO COM CABO PARA ENCERAR E PASSADOR DE CERA COM ESPUMA DE NO MINIMO 40CM	16,93	2.708,80
56	440	UN	RODO GRANDE COM CABO, CORPO DE MADEIRA, C/ 2 LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, MEDINDO 60CM, O CABO DE MADEIRA 1,20 M	16,45	7.242,40
57	470	UN	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO COM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 60CM, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,20M	29,89	14.048,30

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

023

58	690	UN	RODO GRANDE DE PLÁSTICO C/ CABO	15,43	10.646,70
59	100	UN	RODO MÉDIO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, MEDINDO 40CM, O CABO 1,20 M	26,20	2.620,00
60	1.810	UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO DE 200 G, CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/ BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO E ÁGUA, O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA.	2,78	5.031,80
61	3.086	UN	SABONETE - SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO PERFUME, GLICERINA CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO DIÓXIDO DE ÓLEO DE PEQUI (E) ÓLEO DE BURITI (E) EXTRATO DE ACEROLA (E), EXTRATO DE KIWI, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, CI15510, CI 11680 DE 90GR.	6,82	21.046,52
62	520	UN	SABONETE LÍQUIDO, NEUTRO, SEM PERFUME, ASPECTO FÍSICO VISCOSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A TRÊS MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	40,00	20.800,00
63	40	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, BOMBONA 5 LITROS	61,09	2.443,60
64	200	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM DE 900G (CONTENDO 5 BARRAS DE 180G). COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-	13,41	2.682,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

024

			REDEPOSITANTE, ÁGUA. DA MARCA YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR.		
65	5.100	CX	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENOSULFONATO DE SÓDIO. DA MARCA TIXAM YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR.	19,60	99.960,00
66	300	PCT	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS. FABRICADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM TARJA BRANCA PARA ANOTAÇÃO E INDICAÇÃO DE CORTE PARA A ABERTURA CORRETA DO SACO. DEVE TER 12 CENTÍMETROS DE LARGURA (BOCA), 25 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 500 SACOS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. PRODUTO DESCARTÁVEL. DEVE ACOMPANHAR LAUDO PARA VALIDAR SEU PROCESSO DE QUALIDADE	54,35	16.305,00
67	3.650	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	98,20	358.430,00
68	1.480	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	41,94	62.071,20
69	2.150	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL	60,36	129.774,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

025

			RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES		
70	50	UN	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06_ Pacote c/ 100 und.	58,03	2.901,50
71	50	UN	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06_ Pacote c/ 100 und.	50,31	2.515,50
72	100	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06_ Pacote c/ 100 und.	48,04	4.804,00
73	100	BOBINA	SACOS PLÁSTICOS, EM BOBINA PICOTADA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, MEDINDO 30 CM x 40 CM, PODENDO TER DE 500 700 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE E MATERIAL RESISTENTE	29,05	2.905,00
74	640	UN	SAPONÁCEO EM PÓ COMPOSTO POR ALCALINIZANTES , AGENTE ABRASIVO, ESSÊNCIA E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	6,91	4.422,40
75	20	UN	SODA CAUSTICA EMBALAGEM 1KG	36,18	723,60
76	320	UN	TOALHA DE BANHO FELPUDA MEDINDO NO MÍNIMO 70 CM X 1,30 METROS	38,14	12.204,80
77	480	UN	TOALHA DE ROSTO ESPECIAL 100% ALGODÃO TAM. 50 X 90 CM - CORES VARIADAS	14,11	6.772,80
78	2.820	UN	TOALHA, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO 70CM x 130CM - PARA LIMPEZA DE CHÃO	11,81	33.304,20

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

026

79	555	CX	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT NA COR BRANCA TAM. ÚNICO PACOTE C/ 100 UNID.	6,95	3.857,25
80	1.670	UN	VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 M	37,93	63.343,10
81	45	UN	VASSOURA DE PLÁSTICO PARA JARDIM COM 21 PALHA COM CABO	53,45	2.405,25
82	1.200	UN	VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 M	14,80	17.760,00
83	15	UN	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO COM CABO DE 2,00 METROS	26,91	403,65
84	100	UN	VASSOURÕES	63,36	6.336,00
85	400	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES C/ 300M X 10CM - FARDO COM 8 UNIDADES	172,50	69.000,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO				RS 2.266.120,43	

5.2. As licitantes deverão, no prazo estabelecido no edital, apresentar no local indicado as amostras dos seguintes itens:

Item	Descrição
1	ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% - EMBALAGEM 01 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, VEÍCULO (PRINCÍPIO ATIVO). DA MARCA CANDURA, YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR
6	AMACIANTE COMPOSTO POR CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, CORANTE ESSENCIA E ÁGUA
10	BRILHO ALUMINIO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO TENSOATIVO NÃO TÔNICO, CONSERVANTE, UMECTANTE ADITIVO, CORANTE E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA
17	DESINFETANTE - EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE N-ALQUI DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 0,46% P/P, NONILFENOL ETOXILADO, FRAGÂNCIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, ÁGUA. DA MARCA MINUANO, SOL OU SIMILAR/SUPERIOR



20	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO - EMBALAGEM DE 500ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. DA MARCA YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR
32	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, LAURAMINA ÓXIDA, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE CONTROLE DE PH, FRAGÂNCIA, ÁGUA. DA MARCA VEJA OU SIMILAR/SUPERIOR
30	LIMPA PEDRA - EMBALAGEM DE 2 LITROS
31	LIMPA VIDRO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML -COMPOSIÇÃO LAURIL ETHER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA
47	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 4 UNIDADES - COR BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO E GOFRADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO TIPO MACIO, 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, ROLOS 30 M X10CM. (A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO E INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO)
48	PAPEL TOALHA C/1000 FOLHAS (INTER FOLHA) 22,5 X 21 CM
60	SABÃO EM BARRA GLICERINADO DE 200 G, CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/ BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO E ÁGUA, O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA
64	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM DE 900G (CONTENDO 05 BARRAS DE 180G). COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, ÁGUA. DA MARCA YPÊ OU SIMILAR SUPERIOR.
65	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENOSULFONATO DE SÓDIO. DA MARCA TIXAM YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR.
61	SABONETE - SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO PERFUME, GLICERINA CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO DIÓXIDO DE ÓLEO DE PEQUI (E) ÓLEO DE BURITI (E) EXTRATO DE ACEROLA (E), EXTRATO DE KIWI, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, CI15510, CI 11680 DE 90GR
62	SABONETE LÍQUIDO, NEUTRO, SEM PERFUME, ASPECTO FÍSICO VISCOSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO



	MINISTÉRIO DA SAÚDE. A VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A TRÊS MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 LITROS
63	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, BOMBONA 5 LITROS
66	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS FABRICADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM TARJA BRANCA PARA ANOTAÇÃO E INDICAÇÃO DE CORTE PARA A ABERTURA CORRETA DO SACO. DEVE TER 12 CENTÍMETROS DE LARGURA (BOCA), 25 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 500 SACOS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. PRODUTO DESCARTÁVEL. DEVE ACOMPANHAR LAUDO PARA VALIDAR SEU PROCESSO DE QUALIDADE
67	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE_ PACOTE COM 100 UNIDADES
68	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE_ PACOTE COM 100 UNIDADES
69	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE_ PACOTE COM 100 UNIDADES
73	SACOS PLÁSTICOS, EM BOBINA PICOTADA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, MEDINDO 30 CM x 40 CM, PODENDO TER DE 500 A 700 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE E MATERIAL RESISTENTE
70	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06 PACOTE C/ 100 UND.
71	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06 PACOTE C/ 100 UND.
72	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06 PACOTE C/ 100 UND.
74	SAPONÁCEO EM PÓ COMPOSTO POR ALCALINIZANTES, AGENTE ABRASIVO, ESSÊNCIA E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL
76	TOALHA DE BANHO FELPUDA MEDINDO NO MÍNIMO 70 CM X 1,30 METROS
77	TOALHA DE ROSTO ESPECIAL 100% ALGODÃO TAM. 50 X 90 CM - CORES VARIADAS
80	VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 M
82	VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 M
81	VASSOURA DE PLÁSTICO PARA JARDIM COM 21 PALHA COM CABO



83	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO COM CABO DE 2,00 METROS
84	VASSOURÕES
11	CERA EM PASTA INCOLOR
12	CERA LIQUIDA INCOLOR DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO :CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA CÊRA DE POLIETILENIO, EMULSIFICANTES, PERFUME, CONSERVANTE E ÁGUA

5.2. Após a fase de HABILITAÇÃO, em até 05 (cinco) dias úteis, após a sessão pública, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, será efetuada a análise da(s) amostra(s) da(s) proponente(s) classificada(s) provisoriamente vencedora (s) dos itens mencionados no subitem 8.2 deste Termo de Referência.

5.3. As amostras a que se refere o subitem anterior deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, sito à Av. Presidente Vargas nº 465 – centro, Caarapó-MS, as quais serão analisadas pelos técnicos do referido setor.

5.4. Após a análise os técnicos das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social deverão emitir Parecer, devidamente assinado, aprovando ou reprovando as amostras apresentadas, com as devidas justificativas.

5.5. As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, contendo o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere, e estar de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

5.6 Os critérios para análise das amostras são:

5.6.1 Atendimento a composição ou especificação do produto observando as especificações técnicas descritas no Termo de Referência;

5.6.2 Análise visual: aparência, textura, cor e odor do (s) produto (s);

5.6.3 Análise de rotulagem: embalagem íntegra, peso conforme edital, lote, data de fabricação e prazo de validade visíveis;

5.6.4 Análise de qualidade e rendimento do produto;

5.6.5 Caso a empresa licitante deixe de apresentar a amostra de algum dos itens supracitados ao qual foi vencedora, ou ainda, sua amostra seja reprovada na referida análise dos técnicos, a mesma terá sua proposta desclassificada para respectivo item.

5.7. Havendo a desclassificação citada no subitem anterior, serão analisadas amostras das licitantes subsequentes, até que seja encontrada proposta que atenda ao edital.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Após análise do mercado, concluiu-se que a única opção é a aquisição do Objeto por terceiros, uma vez que a Administração não dispõe dos recursos necessários para realizá-lo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

7.1. A estimativa de valor para esta aquisição, é de **R\$ 2.266.120,43 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos)** e foram baseadas em pesquisas com fornecedores do ramo e fontes contratações similares homologadas.

7.2. Os valores levantados foram estimados com base nos possíveis itens que atenderão ao descritivo quando o Termo de Referência for elaborado. Como o momento do levantamento de valores ainda é estimado, os valores apresentados são apenas especulativos, por não ser realizado pelo setor especializado e por ainda não haver, de forma conclusiva, as especificações detalhadas dos produtos/serviços. Deste modo, não deve ser considerado de forma absoluta, mas sim como um dimensionamento do valor para fins exclusivamente de análise de viabilidade financeira da contratação.

7.3. Assim, o valor oficial, de acordo com as especificações, será definido durante a fase de Pesquisa de Preços elaborada pelo departamento competente e especializado.

7.4. Memória de Cálculo

7.4.1. A definição dos quantitativos constantes deste ETP foi realizada com base no consumo histórico dos materiais de limpeza, na execução e nos saldos do Processo nº 70/2025, bem como nos registros de entradas no Almoxarifado Central e nos almoxarifados dos Fundos Municipais, com vistas a dimensionar a demanda anual necessária ao atendimento da Prefeitura Municipal de Caarapó, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

7.4.2. Para fins de memória de cálculo, adotou-se a seguinte lógica de dimensionamento:

7.4.2.1. Quantidade estimada do item = consumo histórico consolidado + quantitativos pendentes e/ou a solicitar + reposição necessária para manutenção do abastecimento durante a vigência da futura contratação. Já o valor estimado do item corresponde à multiplicação da quantidade estimada pelo preço unitário referencial constante da planilha consolidada do ETP.

7.4.3. Na formação da estimativa quantitativa, foram considerados:



- 7.4.3.1. Os quantitativos efetivamente recebidos e movimentados em 2025;
- 7.4.3.2. As quantidades ainda pendentes e/ou a solicitar no Processo nº 70/2025;
- 7.4.3.3. A necessidade de reposição contínua de estoque para evitar desabastecimento dos prédios públicos; e
- 7.4.3.4. A consolidação das demandas dos órgãos participantes, considerando a natureza contínua e essencial dos materiais de limpeza.
- 7.4.4. Como documentos de suporte ao cálculo foram utilizados:
- 7.4.4.1. A planilha do próprio ETP, que já consolida os quantitativos estimados por item e total geral estimado de **R\$ 2.266.120,43 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos)**;
- 7.4.4.2. O Relatório de Saldos das Contratações do Processo nº 70/2025;
- 7.4.4.3. O Controle de Saldos do Processo nº 70/2025; e
- 7.4.4.4. Os relatórios de entradas de materiais por fornecedor e unidade administrativa.
- 7.4.5. Em termos práticos, o histórico documentado demonstra consumo recorrente e necessidade de reposição contínua. A título exemplificativo, o ETP prevê 12.220 unidades de água sanitária, 8.350 litros de álcool 70%, 6.620 unidades de brilho alumínio, 13.420 unidades de desinfetante 500 ml, 15.240 unidades de detergente líquido 500 ml, 18.760 pacotes de papel higiênico, 2.820 unidades de toalha para limpeza de chão, 1.670 vassouras caipira e 1.200 vassouras nylon.
- 7.4.6. O Relatório de Saldos das Contratações do Processo nº 70/2025 evidencia quantitativos ainda necessários para complementação do abastecimento, como, por exemplo: 1.945 pacotes de saco para lixo de 100 litros em uma contratação, 3.000 caixas de sabão em pó, 1.180 pacotes de saco para lixo de 30 litros, 1.200 unidades de toalha de limpeza de chão, 615 unidades de vassoura caipira, 610 unidades de vassoura nylon e 75 unidades de vassourões, dentre outros itens, o que demonstra a permanência da demanda administrativa.
- 7.4.7. Os relatórios de entradas também registram efetivo consumo ao longo do exercício. No Almoxarifado Central, foram recebidos, entre outros, 700 unidades de água sanitária, 480 unidades de brilho alumínio, 360 esponjas dupla face e 800 pacotes de papel higiênico em fevereiro de 2025; em novembro de 2025, registraram-se novas entradas de 480 e 720 unidades de limpador multiuso, 1.200 unidades de detergente líquido em dois lançamentos, 336 e 240 unidades de água sanitária e 640 pacotes de papel higiênico. No FMAS, constam entradas de 500 unidades de água sanitária, 840 unidades de multiuso, 300 caixas de sabão em pó e 360 esponjas dupla face, além de novas reposições em novembro de 2025.
- 7.4.8. O Controle de Saldos do Processo nº 70/2025 demonstra, ainda, a distribuição da demanda por órgão participante, corroborando a necessidade de contratação centralizada e planejamento consolidado. A título de exemplo, no item luva de látex para limpeza tamanho



M, constam quantitativos distribuídos entre FMAS, FMS e Prefeitura, com saldos ainda a solicitar de 65, 100 e 600 pares, respectivamente; para sabonete líquido de 5 litros, há registro de 520 unidades vinculadas à Prefeitura, com 120 já solicitadas e 400 ainda a solicitar.

7.4.9. Assim, a memória de cálculo das quantidades e do valor estimado decorre da consolidação do histórico de consumo, dos saldos remanescentes, das entradas efetivamente registradas e da projeção de reposição anual para manutenção dos serviços públicos, tendo como suporte os relatórios mencionados neste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. No caso em apreço a aquisição será por **ITEM** onde cada item corresponderá à totalidade da contratação, exceto se houver cotas reservadas por ME/EPP.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. O objeto desta aquisição se faz de grande importância, pois trata-se de aquisição de produtos fundamentais para continuidade das políticas e serviços públicos deste Município.

9.2. Com a aquisição dos itens em estudo, a Administração Pública visa manter a manutenção, conservação e higienização dos locais públicos, proporcionando assim uma melhor condição de trabalho aos funcionários, melhor atendimento à população e consequentemente uma maior satisfação dos munícipes quanto aos serviços prestados aos ambientes públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

10.1. Não será necessária adoção de nenhuma providência a não ser as que esta Administração Municipal já dispõe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se faz necessária qualquer contratação correlata e/ou interdependente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

033

ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1. Não se faz necessária qualquer apontamento sobre o tema

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

13.1. Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a solução escolhida é a mais **ADEQUADA e VIÁVEL**, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Caarapó/MS.

Caarapó/MS, 05 de março de 2026.

Elaborado por:

Kleber Rorato Pereira
Assistente Administrativo

Aprovador por:

Jean Ribeiro da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria nº 051/2026

Odírlei Luiz Longo
Secretário Municipal de Governo e Administração
Portaria nº 052/2026

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secr. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Portaria nº 347/2025

Beatriz da Silva Romeiro Biagi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA **034**

Mario Valerio

Secr. Mun. De Agric. E Desenv. Econômico

Portaria nº 086/2026

Rodrigo de Souza Batista

Secretário Mun. de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 003/2025

Juliana da Silva Monteiro

Secr. Municipal de Assistência Social

Portaria nº 004/2026

Ernani de Almeida Silva Junior

Secr. Mun. De Planej., Proj., Hab. e Controle

Urbano

Portaria nº 002/2025



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

035

MAPA DE RISCO



MAPA DE RISCOS

Aquisição Futura e Eventual de Material de Limpeza Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)

Documento elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar de 05 de março de 2026.
Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º, XII, e princípios do planejamento, eficiência, motivação e gestão por riscos (arts. 5º, 11 e 18).

Caarapó/MS, 06 de março de 2026



1. Objeto e contexto

O presente Mapa de Riscos foi elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar referente à futura e eventual aquisição de material de limpeza para atendimento das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caarapó/MS.

A contratação está planejada para ocorrer por meio de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, julgamento por item e entregas parceladas, com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após cada solicitação de fornecimento.

Este instrumento tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer o planejamento da contratação, a competitividade do certame, a execução da ata e o abastecimento regular do almoxarifado central e das unidades administrativas, bem como definir medidas preventivas, controles e respostas adequadas.

2. Metodologia de classificação

Para fins deste mapa, os riscos foram avaliados segundo a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre a contratação. Utilizou-se a escala de 1 a 5 para cada critério, sendo 1 muito baixo e 5 muito alto.

O nível do risco corresponde ao produto entre probabilidade e impacto, com a seguinte referência: baixo (1 a 5), médio (6 a 12), alto (15 a 19) e crítico (20 a 25). Os controles devem priorizar os riscos classificados como altos e críticos.

Faixa	Classificação	Tratamento	Cor de referência
1 a 5	Baixo	Monitorar	Verde
6 a 12	Médio	Controlar e acompanhar	Amarelo
15 a 19	Alto	Prioridade de tratamento	Laranja
20 a 25	Crítico	Ação imediata e contingência	Vermelho

3. Premissas consideradas

- aquisição de 85 itens de material de limpeza, higiene, utensílios e insumos correlatos;
- demanda compartilhada entre múltiplas secretarias e fundos municipais;
- entregas parceladas, com centralização no Almoxarifado Central;
- prazo de entrega de até 5 dias úteis após a solicitação;
- exigência de amostras para itens selecionados e controle sanitário para produtos sujeitos à ANVISA;
- vigência estimada da ata por 12 meses, prorrogável na forma legal.



4. Matriz de riscos da contratação

A seguir, apresentam-se os principais riscos identificados para a contratação, distribuídos entre as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão da ata/execução contratual.

ID	Fase	Risco	Causas	Prob.	Impacto	Nível	Medidas preventivas/controles	Contingência/resposta	Responsável
R1	Planejamento	Estimativa quantitativa inadequada (superdimensionamento ou subdimensionamento)	Histórico de consumo incompleto, variação entre secretarias e consolidação insuficiente da demanda	4	5	20	Revisar quantitativos por secretaria; validar memória de cálculo com almoxarifado, processo anterior e saldos remanescentes; registrar premissas por item	Readequar itens/quantidades no TR antes da publicação ou promover remanejamento interno e nova contratação complementar, se necessário	Sector requisitante / Almoxarifado / Planejamento
R2	Planejamento	Inconsistência entre valores e memórias de cálculo do ETP	Divergência entre o valor total da planilha e o valor indicado em trecho da memória de cálculo	4	4	16	Conferir planilhas, totais, fórmulas, unidades e documentos de suporte antes da aprovação final do TR e do orçamento estimado	Retificar formalmente o processo, republicar atos se a inconsistência afetar o edital ou a disputa	Planejamento / Compras / Controle interno
R3	Planejamento	Pesquisa de preços insuficiente ou desatualizada	Preços inicialmente estimativos, sem fechamento definitivo pelo setor especializado	4	5	20	Realizar pesquisa de preços na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; utilizar fontes oficiais e contratações similares recentes; justificar metodologias e expurgos	Refazer a pesquisa, revisar orçamento estimado e reabrir fase interna antes da publicação	Sector de Pesquisa de Preços / Compras
R4	Planejamento	Especificação restritiva ou com direcionamento indevido de marca	Uso de marcas de referência sem padronização de critérios objetivos de equivalência e desempenho	3	4	12	Padronizar descritivos por desempenho, composição, rendimento e qualidade; manter a expressão equivalente/similar com critérios objetivos de aceitação	Retificar o TR/edital e reabrir prazo do certame, se houver impugnação procedente	Planejamento / Jurídico / Compras
R5	Seleção do fornecedor	Baixa competitividade, itens desertos ou fracassados	Descritivos excessivamente específicos, prazo de entrega curto ou preços referenciais inadequados	3	4	12	Validar competitividade com levantamento de mercado, revisar prazos factíveis e conferir preços máximos aceitáveis por item	Repetir itens desertos/fracassados com ajustes de especificação, preço ou prazo	Pregoeiro / Compras / Secretaria demandante
R6	Seleção do fornecedor	Amostras reprovadas ou avaliação subjetiva	Ausência de critérios objetivos de análise, comissão não formalizada ou falta de laudo/registro sanitário	4	4	16	Definir critérios objetivos de aceitabilidade, comissão avaliadora, prazo de apresentação e checklist técnico-sanitário	Convocar remanescente, registrar motivação da reprovação e ajustar o fluxo de análise das amostras	Comissão de avaliação / Área técnica
R7	Seleção do fornecedor	Habilitação insuficiente para produtos saneantes e correlatos	Falta de comprovação de regularidade perante ANVISA e ausência de documentos técnicos dos produtos	3	5	15	Exigir e conferir registro/notificação, laudos, fichas técnicas e documentos compatíveis com o item licitado	Inabilitar o licitante quando a falha for insanável ou diligenciar quando couber	Pregoeiro / Equipe de apoio / Área técnica
R8	Execução da ata	Atraso nas entregas solicitadas	Capacidade operacional insuficiente do fornecedor, logística deficiente ou	4	5	20	Prever penalidades e controles de prazo; escalonar solicitações; monitorar desempenho por empenho/ordem de fornecimento	Notificar formalmente, aplicar sanções, acionar fornecedor remanescente e adotar compra emergencial apenas quando	Gestor da ata / Fiscal do contrato / Almoxarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

		concentração de pedidos simultâneos						juridicamente cabível	
R9	Execução da ata	Entrega de produto em desconformidade com o TR	Baixa qualidade, composição divergente, embalagem inadequada, validade insuficiente ou produto sem registro aplicável	4	5	20	Recebimento com conferência quantitativa e qualitativa, amostras de referência, checklist de lote/validade e recusa motivada de itens não conformes	Recusar o recebimento, exigir substituição imediata e aplicar sanções contratuais	Fiscal técnico / Almoxarifado / Área demandante
R10	Execução da ata	Desabastecimento das unidades administrativas	Atrasos, falhas de planejamento, consumo acima do previsto ou controle deficiente de estoque	4	5	20	Manter estoque mínimo por item crítico, painel de consumo por secretaria e programação periódica de reposição	Redistribuir estoques entre unidades, priorizar itens essenciais e instruir contratação complementar, se necessário	Almoxarifado / Gestor da ata / Secretarias
R11	Execução da ata	Gestão ineficiente de saldos e vigência da ARP	Controle manual, ausência de alertas e solicitações sem consolidação	3	4	12	Implantar controle atualizado de saldo, vigência, caronas (se houver) e consumo mensal por item	Bloquear novas solicitações acima do saldo, emitir alertas e instruir aditamento/prorrogação ou novo processo em tempo oportuno	Gestor da ata / Fiscal da Ata
R12	Execução da ata	Falha na fiscalização e segregação de funções	Ausência de designação formal, rotinas frágeis de recebimento e acompanhamento insuficiente	3	4	12	Designar gestor e fiscais; definir checklists de recebimento e fluxos de comunicação; registrar ocorrências em processo	Substituir fiscal, reforçar controles e validar atos praticados para evitar pagamentos indevidos	Autoridade competente / Secretaria de Suprimento
R13	Execução da ata	Pedido, empenho ou pagamento com documento fiscal irregular	Erros na nota fiscal, certidões vencidas ou divergência entre entrega e faturamento	3	3	9	Conferir NF, certidões e atesto antes da liquidação; padronizar checklist documental	Suspender pagamento até saneamento, registrar ocorrência e evitar liquidação indevida	Fiscal da Ata / Financeiro
R14	Execução da ata	Elevação de preços de mercado durante a vigência da ata	Oscilação inflacionária, itens químicos/plásticos sujeitos a variações de custo	3	3	9	Planejar contratações com antecedência, manter pesquisa de mercado de acompanhamento e prever instrumentos legais aplicáveis	Analisar pedido de reequilíbrio quando juridicamente cabível e avaliar vantajosidade da manutenção da ata	Gestor da ata / Jurídico
R15	Sustentabilidade e segurança	Manuseio e descarte inadequado de saneantes e resíduos	Ausência de orientação sobre armazenamento, validade e descarte de embalagens ou resíduos potencialmente perigosos	2	4	8	Inserir orientações mínimas de armazenamento e descarte; exigir rótulos, validade e instruções do fabricante	Acionar a unidade responsável para segregação e descarte correto e apurar eventual dano ou desperdício	Almoxarifado / Área usuária / Meio ambiente



5. Diretrizes de monitoramento

Os riscos classificados como críticos e altos devem ser monitorados de forma prioritária desde a fase interna do processo até a execução da ata, com registro formal das medidas adotadas, das ocorrências verificadas e das decisões corretivas.

Recomenda-se que o gestor da ata mantenha planilha ou sistema de acompanhamento contendo, no mínimo, o saldo por item, a quantidade solicitada por secretaria, os prazos de entrega, as ocorrências de não conformidade, a situação das substituições e a vigência da ata.

Sempre que houver alteração relevante do Termo de Referência, mudança de quantitativos, revisão expressiva de preços, impugnação procedente, fracasso de itens relevantes ou reiteradas falhas do fornecedor, este mapa deverá ser revisto e atualizado.

Item de controle	Periodicidade sugerida	Responsável primário
Saldo da ata e itens críticos	Semanal ou a cada nova solicitação	Gestor da ata / Almoxarifado
Prazos de entrega e ocorrências	A cada ordem de fornecimento	Fiscal do contrato
Conformidade sanitária e qualitativa	No recebimento de cada lote	Área técnica / Almoxarifado
Vigência da ata e necessidade de novo processo	Mensal, com alerta prévio de 90 dias	Fiscal de Contrato / Planejamento
Desempenho do fornecedor e aplicação de sanções	Sempre que houver inadimplemento	Gestor da ata / Jurídico

6. Conclusão

Considerando as informações constantes do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável, desde que a Administração adote controles prévios e concomitantes capazes de reduzir os riscos de restrição à competitividade, falhas de pesquisa de preços, desabastecimento e entrega de produtos em desconformidade.

Destacam-se como pontos prioritários de tratamento: a validação final dos quantitativos, a consistência da memória de cálculo e do valor estimado, a qualificação objetiva dos descritivos, a definição dos critérios de amostras e o fortalecimento da fiscalização da ata e do recebimento dos materiais.

Este Mapa de Riscos integra a fase de planejamento da contratação e pode subsidiar o Termo de Referência, o edital, a designação de fiscais e a gestão da futura Ata de Registro de Preços.

Kleber Rorato Pereira
Assistente Administrativo